



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024


Denomina de Vera Lúcia Brandão Lopes a Escola Municipal Joaquim Nogueira, que está sendo construída na Rua São Vicente de Paulo, no Bairro Antônio Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

**Art. 1º** Fica denominada de Vera Lúcia Brandão Lopes a Escola Municipal Joaquim Nogueira, que está sendo construída na Rua São Vicente de Paulo, no Bairro Antônio Bezerra.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza